



# Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

## DECRETO Nº 3.570 – DE 24 DE MARÇO DE 2026.

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal Nº. 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.109 de 24 de março de 2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento programa vigente do município, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 96.946,04 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), para criar a programação orçamentária abaixo:

**1 – Unidade Orçamentária = 02.09.00 = Sec. Mun. de Obras e Habitação**

**Unidade Executora = 02.09.01 = Obras e Habitação**

Funcional Programática = 15.451.0009.1.222 = Reforma Prédio Antigo Fórum

Categoria Econômica = 44.90.51.00 = Obras e Instalações

Fonte de Recurso = (1) Tesouro

Cód. Aplicação = 100.0150

Valor = R\$ 96.946,04

**Art. 2º** – O presente crédito, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

– mais especificamente junto a conta bancária nº 130.020-2, constante do Diário de Bancos do dia 31.12.2025, nos termos do inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 24 de março de 2026.

**Paulo Nunes de Almeida**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

**Ana Paula Rodrigues Conti**

Assistente Administrativo